

Direção Geral

EDITAL DG/FAED Nº 18/2021

O Diretor Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/06 e Resoluções nº 044/07- CONSUNI, baixa o presente edital:

1. FINALIDADE:

Convocar os/as Docentes efetivos/as e os/as Acadêmicos/as de pós-graduação regularmente matriculados/as no 2º semestre de 2021 do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental (PPGPLAN/FAED), e os Técnicos da Pós-Graduação, para a eleição de representantes titulares, e suplentes quando for o caso, com o mandato de 02 (dois) anos dos/as Docentes, de 02 (dois) anos para técnico, e de 01 (um) ano dos/as discentes de pós-graduação, para representantes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental – PPGPLAN, vedada a reeleição.

2. DAS VAGAS:

2.1. Representantes docentes:

03 (três) vagas para titulares credenciados no Mestrado, para mandato de 02 (dois) anos.

03 (três) vagas para titulares credenciados no Doutorado, para mandato de 02 (dois) anos.

2.2.1. As vagas de representantes docentes do Mestrado e do Doutorado poderão ser preenchidas por professores da linha de Pesquisa de Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social, Econômico e Espacial, e da Linha de Pesquisa de Análise e Gestão Ambiental.

2.2. Representantes discentes:

01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente para mandato de 01 (um) ano no Mestrado Acadêmico.

01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente para mandato de 01 (um) ano no Doutorado Acadêmico.

2.3. Representante Técnico:

01 (uma) vaga para titular para mandato de 02 (dois) anos.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Os/as candidatos/as, ou procuradores/as nomeados/as, procederão a suas inscrições no período de 16 a 20 de agosto de 2021, através de formulário (Anexo I) disponível no site do PPGPLAN: <https://www.udesc.br/faed/ppgplan>

3.2. Poderão inscrever-se docentes efetivos/as, discentes do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental – PPGPLAN, regularmente credenciados/matriculados no 2º semestre de 2021, e técnicos vinculados à PG/FAED.

3.3. Ao procederem às inscrições, os/as candidatos/as automaticamente declaram expressamente que, se eleitos/as, aceitarão suas investidas.

4. DAS ELEIÇÕES:

4.1. As eleições para preenchimento das vagas do item 2 deste Edital, ocorrerão no dia 31 de agosto de 2021, através de formulário on-line disponível na página do PPGPLAN: <https://www.udesc.br/faed/ppgplan>

4.2. Poderão votar nas eleições os docentes efetivos/as e discentes do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental – PPGPLAN, regularmente credenciados/matriculados no 2º semestre de 2021, e técnicos vinculados à PG/FAED.

4.3. Os candidatos serão eleitos pelos seus respectivos pares:

4.3.1. Os docentes devidamente credenciados no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental – PPGPLAN poderão votar nos representantes docentes. Para os representantes Docentes, os seus pares devem votar em 06 (seis) representantes, sendo, 03 (três) representantes do Mestrado, e 03 (três) representantes do Doutorado.

4.3.2. Os discentes devidamente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental – PPGPLAN, no semestre 2021/2, poderão votar nos representantes discentes. Para os representantes discentes, os seus pares devem votar em 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Mestrado, e 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Doutorado.

4.3.3. Os técnicos vinculados aos programas de pós-graduação da FAED poderão votar nos representantes técnicos. Para o representante técnico, os seus pares devem votar em 01 (um) representante titular.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO:

5.1. A homologação do resultado será publicada até o dia 06 de setembro de 2021, através de Portaria assinada pelo Diretor Geral do Centro, com divulgação no site e murais da FAED.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGPLAN, cabendo recurso ao Conselho de Centro – CONCENTRO.

Florianópolis, 02 de agosto de 2021.

[assinatura digital]
Celso João Carminati
Diretor Geral
Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8F0DV1B4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELSO JOAO CARMINATI (CPF: 607.XXX.249-XX) em 02/08/2021 às 19:16:24

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 09/08/2019 - 14:34:55 e válido até 08/08/2022 - 14:34:55.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjg4OTZfMjg5NzRfMjAyMV84RjBEVjFCNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00028896/2021** e o código **8F0DV1B4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.